

Portaria n.º 640/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JEANNY GOMES CAIXETA, matrícula 121416, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 985/2022-139:

Averbem-se: 05 Anos, 03 Meses e 07 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/2005 a 16/12/2005	7 Meses e 16 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
01/03/2010 a 23/12/2010	9 Meses e 23 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
01/03/2011 a 23/12/2011	9 Meses e 23 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
01/03/2012 a 21/12/2012	9 Meses e 21 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
01/02/2013 a 19/02/2013	19 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor
20/02/2013 a 12/07/2013	4 Meses e 23 Dias	INSS	06001090.1.00240/22-5	Professor

Obs. 01. Omitidos os períodos de 01/10 a 23/12/2004, 14/02 a 30/04/2005, 01 a 28/02/2010, 14 a 28/02/2011, 06 a 28/02/2012 e 29 a 31/01/2013, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2022.

Código de autenticação: d330276a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar